

PORTARIA N.º030/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO - CPAD Nº01/2017, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 03 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/01/2017, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.001099/2015-94, instituída pela Portaria nº 615/2016, de 10/03/2016, prorrogada pela Portaria 1110/2016, de 25/04/2016, reconduzida pela Portaria nº 1704/2016, de 05/07/2016, prorrogada pela Portaria nº 2209/2016, de 26/08/2016 e reconduzida pela Portaria n.º 2681/2016, de 25/10/2016, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 03 de janeiro de 2017.

Janete Otte Vice-reitora

Reitora em exercício